



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 120/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de informações sobre repasses da Concessionária ECO 135.

Morro da Garça/MG, 23 de maio de 2025.

Senhor Subsecretário,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 21 de maio de 2025, foi deferido requerimento de autoria do Vereador José Maria da Silva, tratando da ausência de repasses por parte da Concessionária ECO 135 ao Município de Morro da Garça.

Segundo levantado pelo parlamentar, diversos municípios situados ao longo da Rodovia BR-135 — sob concessão da empresa supracitada — têm recebido recursos provenientes de repasses da concessionária, em contrapartida à exploração da via por meio do pedágio.

No entanto, embora o Município de Morro da Garça esteja geograficamente inserido na área de influência direta da rodovia, não tem sido contemplado com tais recursos.

A ausência desses repasses tem gerado inquietação local, sobretudo porque os impactos decorrentes do tráfego intenso da BR-135, como a deterioração de vias adjacentes, aumento da demanda por serviços públicos e questões ambientais, também recaem sobre Morro da Garça.

Assim, é razoável e legítima a busca por equidade no tratamento aos municípios afetados pela malha viária concedida.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência:

- a) Informações detalhadas sobre os critérios adotados para definição dos municípios beneficiários com os repasses da Concessionária ECO 135;
- b) A razão pela qual Morro da Garça não vem sendo contemplada;



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) E, caso essa Subsecretaria não detenha a competência direta sobre o tema, que nos seja informado o órgão ou entidade responsável, a fim de que possamos buscar os esclarecimentos e medidas cabíveis junto à instância competente.

Esta solicitação visa garantir maior transparência sobre a destinação desses recursos e assegurar que o Município de Morro da Garça seja tratado com a devida atenção no contexto da concessão da BR-135.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618 Dados: 2025.05.23 08:52:45 -03'00'
--	---

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Vítor Augusto Martins da Costa

Subsecretário de Concessões e Parcerias

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA

Governo do Estado de Minas Gerais

CAM. MUN. DE MORRO DA GARÇA - OFÍCIO 120/2025 - REPASSE MUNICIPAL BR-135

1 mensagem

23 de maio de 2025 às 09:58

Câmara Municipal de Morro da Garça <camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: parcerias@infraestrutura.mg.gov.br, vitor.costa@infraestrutura.mg.gov.br

Ilmo. Senhor Subsecretário,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 120/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 120/2025

**Câmara Municipal de Morro da Garça**

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425

camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.



OFC-120-2025-JMS (SETOP - repasse eco135).ASS.pdf
630K